

Unilever Prev

Planos de
aposentadoria

Programa de
assistência médica

Planejamento
financeiro



Relatório Anual

2010

Índice

Abertura	4
Mensagem da Diretoria	5
Fatos mais Importantes	6
Estrutura Organizacional	7
Principais Números	8
Demonstrações Financeiras	10
Notas Explicativas	23
Pareceres e Atas de Aprovação	34
Resumo do Demonstrativo de Investimentos 2010	49
Resumo da Política de Investimentos 2011	57

Abertura

Pequenas atitudes diárias podem fazer uma grande diferença para você e para o mundo.

Contribuindo para os planos administrados pela UnileverPrev você está construindo uma importante reserva financeira para o seu futuro e de sua família.

Saiba que menos de 1% dos trabalhadores do Brasil tem o privilégio de participar de um plano de previdência complementar.

A Unilever acredita que este benefício é um diferencial para seus empregados, por isso participa contribuindo na formação desta importante poupança de longo prazo.

Invista no seu futuro todos os dias!

Mensagem da Diretoria

Prezado Participante,

Neste Relatório Anual temos a satisfação de apresentar a você as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pela administração da UnileverPrev em 2010.

Apesar da grande volatilidade em 2010 no mercado de Ações, devido à crise em diversos países europeus e outras influências no mercado global, a substituição do objetivo (benchmark) para os investimentos de Renda Fixa se mostrou eficiente e colaborou no período para uma rentabilidade média dos investimentos (10,58%) superior a variação da Selic (9,75%), poupança (6,89%) e inflação (INPC 6,47%).

Algumas medidas administrativas, tais como a consolidação de planos, a revisão do Manual de Governança Corporativa, a implantação do Regimento Interno do Comitê de Investimento e a Certificação

de Dirigente, reforçaram o nosso objetivo constante em manter os controles, processos de investimento e operacionais de forma eficiente e eficaz.

Estes e outros bons resultados, que você confere neste Relatório, refletem o esforço conjunto empreendido diariamente por profissionais, diretores e conselheiros da UnileverPrev para proporcionar, a você e a sua família, segurança financeira e bem estar no futuro.

Em 2011, quando completaremos trinta anos de história, teremos muitas novidades e, certamente, ainda mais a comemorar.

Boa leitura!

Diretoria da UnileverPrev

Resumo dos fatos mais importantes em 2010

● Posse de Conselheiros

Em janeiro de 2010 tomaram posse os novos conselheiros que fazem parte do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Eles foram eleitos pelos participantes em 2009 e indicados pelas patrocinadoras.

● Incorporação dos Planos de Benefícios e Novo Regulamento

Em setembro de 2010 foi aprovada, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), a incorporação dos planos de benefícios Previrefinações e Diverprev pelo Plano de Previdência Complementar UnileverPrev (nova denominação do Plano de Contribuição Definida).

Conforme a definição do Conselho Deliberativo, a incorporação dos planos e a vigência de seu novo regulamento ocorreram dia 1º de novembro de 2010.

A incorporação simplificará os processos operacionais e a forma de gestão administrativa, unificando os controles administrativos, contábeis e as ações de comunicação. Com isso, houve uma otimização dos recursos dos planos consolidados.

Com estas modificações, a UnileverPrev passou de quatro para dois planos de benefícios: Plano de Previdência Complementar e Plano de Benefício Definido, além do Programa de Assistência Médica para Aposentados.

● Revisão do Manual de Governança Corporativa

Em outubro de 2010 foi aprovada, pelo Conselho Deliberativo, a atualização do Manual de Governança Corporativa.

● Comitê de Investimentos

Em outubro de 2010 foram nomeados, pelo Conselho Deliberativo, os membros do Comitê de Investimentos. O Conselho também aprovou a redação do Regimento Interno do Comitê.

● Certificação de Dirigentes

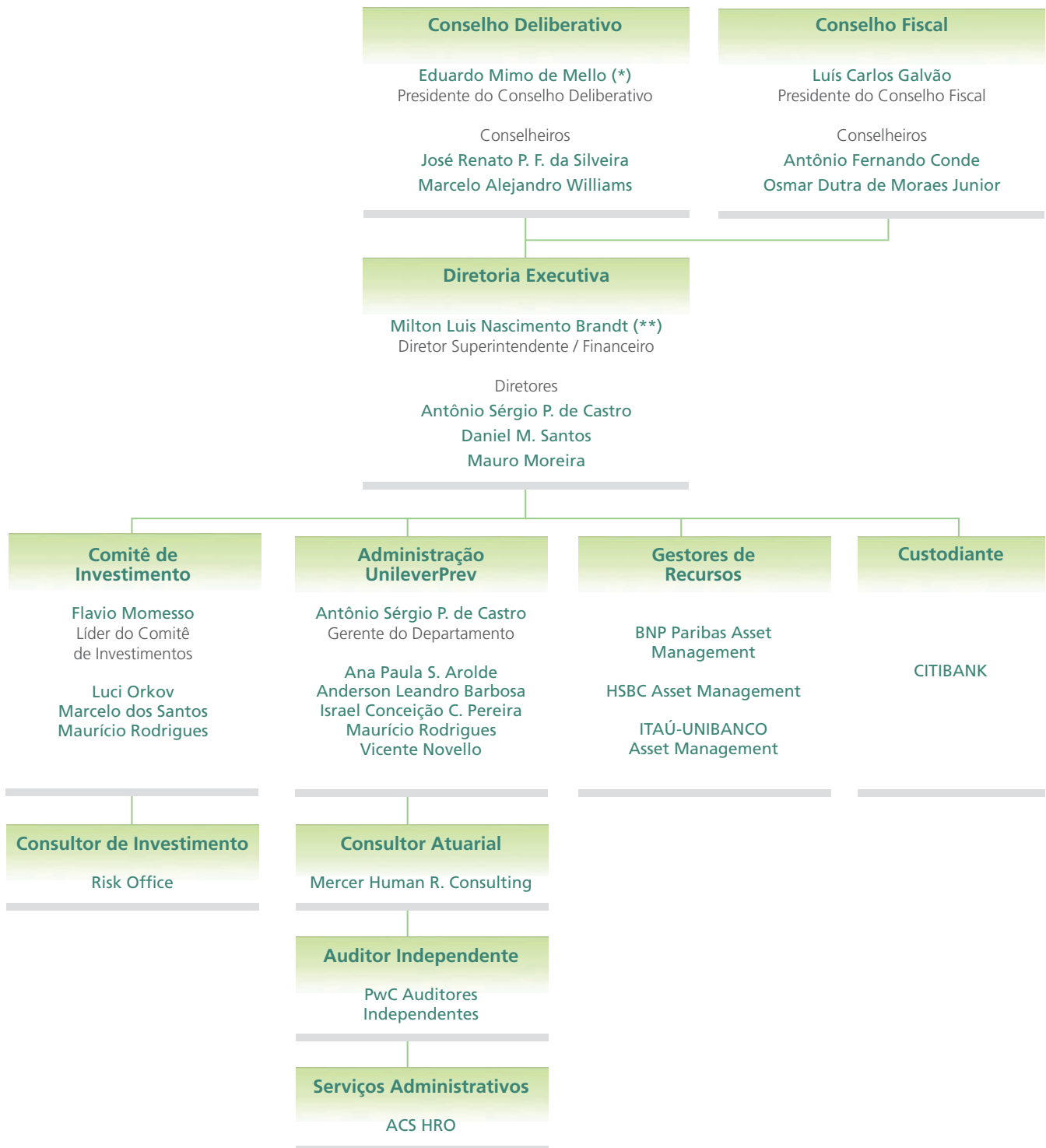
Em novembro de 2010 o Diretor Superintendente e Financeiro da UnileverPrev, Milton Luis N. Brandt, obteve a Certificação com Ênfase em Investimentos.

A certificação dos Administradores Estatutários Tecnicamente Qualificados (AETQs) atende à Resolução CNM nº 3.792/2009.

● Site da UnileverPrev

Em 2010 foram disponibilizadas novas funcionalidades para os participantes no site da UnileverPrev, permitindo a simulação de benefícios, a impressão de boleto bancário, entre outros serviços. Acesse e confira!
www.unileverprev.com.br

Estrutura Organizacional - 2010



(*) Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa)

(**) Diretor Certificado pelo ICSS (Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social)

Principais Números

1. Planos Previdenciais

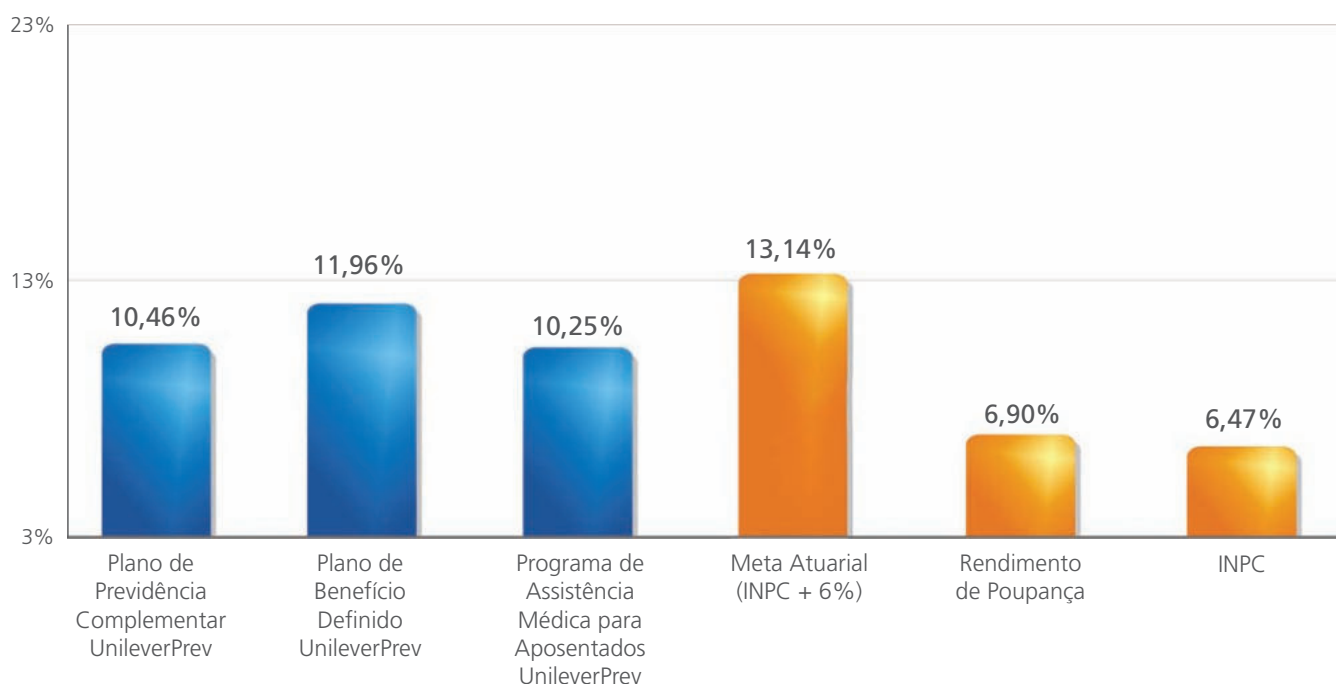
Planos	Ativos	Autopatrocionados	Aposentados*	Pensionistas	Diferidos	TOTAL
Previdência Complementar UnileverPrev	9.061	162	533	44	505	10.305
Benefício Definido UnileverPrev	254	1	574	89	147	1.065
Total	9.315	163	1.107	133	652	11.370

* Inclui o benefício de auxílio doença

2. Programa de Assistência Médica para Aposentados

Planos	Ativos	Autopatrocionados	Aposentados	Pensionistas	Diferidos	TOTAL
Programa de Assistência Médica	3.574	0	954	210	36	4.774
Total	3.574	0	954	210	36	4.774

3. Variação da Cota - 2010



Distribuição do Patrimônio e Rentabilidade

Distribuição do Patrimônio

(milhares de reais)

Composição da Carteira	BNP Paribás	HSBC	TOTAL	Distribuição por Segmento (%)	ITAÚ-UNIBANCO	Distribuição por Segmento (%)
Renda Fixa	532.028	505.069	1.037.097	82%	455.976	97%
Renda Variável	105.293	126.809	232.102	18%	12.844	3%
Carteira Total	637.321	631.878	1.269.199	100%	468.820	100%
Distribuição por Gestor (%)	50%	50%	100%		100%	

Rentabilidade dos Investimentos

(milhares de reais)

Segmento	BNP Paribás	HSBC	TOTAL	Benchmark	ITAÚ-UNIBANCO	Benchmark
Renda Fixa	12,82%	12,56%	12,69%	11,92%	12,08%	11,85%
Renda Variável	4,29%	-0,74%	1,54%	2,79%	0,71%	2,79%
Total	11,38%	9,79%	10,58%	10,55%	11,77%	11,58%

Evolução Patrimonial



Resumo das Despesas

Custos Relacionados à Administração dos Recursos

(valores em reais)

Custos	Total
Consultoria de Investimentos	123.222,82
Gestão	734.727,67
Custódia	108.984,74
CETIP	7.047,98
Corretagens Pagas	522.056,63
Total das despesas	1.496.039,84

Outras Despesas Pagas

(valores em reais)

Despesas	Total
Serviços Administrativos	844.949,50
Consultoria Comercial	117.619,08
Auditorias	46.315,80
Atuariais	185.280,00
Impostos	1.208.711,70
Outros	310.474,96
Total das despesas	2.713.351,04

Demonstrações Financeiras

Balço Patrimonial Consolidado

em 31 de dezembro

(milhares de reais)

Ativo	2010	Passivo	2010
Disponível	208	Exigível operacional	3.026
		Gestão Previdencial	2.326
Realizável	1.749.942	Gestão Administrativa	341
Gestão Previdencial	8.566	Investimentos	359
Gestão Administrativa	206		
		Exigível contingencial	3.338
Investimentos	1.741.170	Gestão Previdencial	2.126
Créditos Privados e Depósitos	2	Gestão Administrativa	961
Ações	248.098	Investimentos	251
Fundos de Investimento	1.493.070		
		Patrimônio Social	1.743.786
		Patrimônio de Cobertura do Plano	1.624.808
		Provisões matemáticas	1.579.234
		Benefícios concedidos	706.757
		Benefícios a conceder	900.694
		(-) Prov. Matemática a Constituir	-28.217
		Equilíbrio Técnico	45.574
		Resultados realizados	45.574
		Superávit técnico acumulado	45.574
		Fundos	118.978
		Fundo Previdencial	61.144
		Fundo Administrativo	833
		Fundo de Investimento	57.001
Total do Ativo	1.750.150	Total do Passivo	1.750.150

Demonstrações Financeiras

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Consolidado

Exerc cio findo em 31 de dezembro

	(milhares de reais)
	2010
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	1.550.781
1. Adi�es	238.768
(+) Contribui�es Previdenciais	55.637
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	179.349
(+) Revers�o de Conting�ncia - Gest�o Previdencial	0
(+) Receitas Administrativas	3.211
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativo	122
(+) Revers�o de Conting�ncia - Gest�o Previdencial	0
(+) Revers�o de Fundos - Gest�o Administrativa	449
2. Destina�es	-103.597
(-) Benef�cios	-87.070
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-12.561
(-) Constitui�o de conting�ncias - Gest�o Previdencial	-184
(-) Despesas Administrativas	-3.687
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Administrativo	-14
(-) Constitui�o de conting�ncias - Gest�o Administrativa	-81
(-) Constitui�o de Fundos - Gest�o Administrativa	0
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	135.171
(+/-) Provis�es Matem�ticas	-117.237
(+/-) Fundos Previdenciais	-5.577
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	-12.357
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	1.685.952
C) Fundos n�o previdenciais	57.834
(+/-) Fundos Administrativos	833
(+/-) Fundos dos investimentos	57.001

Demonstrações Financeiras

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

Exercício findo em 31 de dezembro

(milhares de reais)

	2010
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.282
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.333
1.1. Receitas	3.333
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.088
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.108
Resultado Positivo dos Investimentos	122
Outras Receitas	15
2. Despesas Administrativas	-3.768
2.1. Administração Previdencial	-2.715
Pessoal e encargos	0
Treinamentos, congressos e seminários	0
Viagens e estadias	0
Serviços de terceiros	-897
Despesas Gerais	-268
Depreciações e amortizações	0
Contingências	-62
Outras Despesas	-1.488
2.2. Administração dos Investimentos	-1.053
Pessoal e encargos	0
Treinamentos, congressos e seminários	0
Viagens e estadias	0
Serviços de terceiros	-974
Despesas Gerais	-60
Contingências	-19
Outras Despesas	0
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-14
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	-449
5. Constituição, Reversão do Fundo Administrativo (4)	-449
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	833

Demonstrações Financeiras

Demonstração do Ativo Líquido

Plano de Benefício Definido UnileverPrev

Exercício findo em 31 de dezembro

(milhares de reais)

	2010
1. Adições	469.811
Disponível	36
Recebível	908
Investimento	468.867
Créditos Privados e Depósitos	1
Ações	12.896
Fundos de Investimento	455.970
Permanente	0
2. Obrigações	-2.607
Operacional	-675
Contingencial	-1.932
3. Fundos não previdenciais	-46
Fundos Administrativos	-46
Fundos dos Investimentos	0
4. Resultados a Realizar	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	467.158
Provisões Matemáticas	-421.584
Superávit (Déficit) Técnico	-45.574
Fundos Previdenciais	0

Demonstrações Financeiras

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano de Benef cio Definido UnileverPrev

Exerc cio findo em 31 de dezembro

(milhares de reais)

	2010
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	445.683
1. Adi�es	52.340
(+) Contribui�es	1.144
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	51.196
(+) Revers�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	0
2. Destina�es	-30.865
(-) Benef�cios	-30.711
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	0
(-) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-146
(-) Custeio Administrativo	-8
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	21.475
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(8.920)
(+/-) Fundos Previdenciais	0
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	-12.555
4. Opera�es Transit�rias	0
(+/-) Opera�es Transit�rias	0
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	467.158
C) Fundos n�o previdenciais	46
(+/-) Fundos Administrativos	46
(+/-) Fundos dos investimentos	0

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefício Definido UnileverPrev

Exercício findo em 31 de dezembro

	(milhares de reais)
	2010
Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2)	467.157
1. Provisões Matemáticas	421.583
1.1. Benefícios Concedidos	359.408
Contribuição Definida	0
Benefício Definido	359.408
1.2. Benefícios a Conceder	62.175
Contribuição Definida	846
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	246
Saldo de Contas - parcela participantes	600
Benefício Definido	61.329
1.2. (-) Provisões matemáticas a constituir	0
(-) Serviço passado	0
(-) Patrocinador (es)	0
(-) Participantes	0
(-) Déficit equacionado	0
(-) Patrocinador (es)	0
(-) Participantes	0
(-) Assistidos	0
(-) Por ajuste das contribuições extraordinárias	0
(-) Patrocinador (es)	0
(-) Participantes	0
(-) Assistidos	0
2. Equilíbrio Técnico	45.574
2.1. Resultados Realizados	45.574
Superávit técnico acumulado	45.574
Reserva de contingência	45.574
Reserva para revisão de plano	0
(-) Déficit técnico acumulado	0
2.2. Resultados a realizar	0

Demonstrações Financeiras

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Previdência Complementar UnileverPrev

Exercício findo em 31 de dezembro

(milhares de reais)

	2010
1. Adições	1.229.189
Disponível	43
Recebível	6.903
Investimento	1.222.243
Créditos Privados e Depósitos	1
Ações	226.410
Fundos de Investimento	995.832
Permanente	0
2. Obrigações	-2.235
Operacional	-1.790
Contingencial	-445
3. Fundos não previdenciais	-52.472
Fundos Administrativos	-748
Fundos dos Investimentos	-51.724
4. Resultados a Realizar	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.174.482
Provisões Matemáticas	-1.157.649
Superávit (Déficit) Técnico	0
Fundos Previdenciais	-16.833

Demonstrações Financeiras

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Plano de Previd ncia Complementar UnileverPrev

Exerc cio findo em 31 de dezembro

	(milhares de reais)
	2010
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	884.643
1. Adi�es	145.667
(+) Contribui�es	38.786
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	106.881
(+) Revers�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	0
2. Destina�es	-40.220
(-) Benef�cios	-29.422
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-10.177
(-) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-5
(-) Custeio Administrativo	-616
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	105.447
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(121.114)
(+/-) Fundos Previdenciais	1.503
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	14.164
4. Opera�es Transit�rias	184.392
(+/-) Opera�es Transit�rias	184.392
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	1.174.482
C) Fundos n�o previdenciais	52.472
(+/-) Fundos Administrativos	748
(+/-) Fundos dos investimentos	51.724

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Previdência Complementar UnileverPrev

Exercício findo em 31 de dezembro

	(milhares de reais)
	2010
Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2)	1.157.649
1. Provisões Matemáticas	1.157.649
1.1. Benefícios Concedidos	347.348
Contribuição Definida	161.114
Benefício Definido	186.234
1.2. Benefícios a Conceder	838.518
Contribuição Definida	838.518
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	478.891
Saldo de Contas - parcela participantes	359.627
Benefício Definido	0
1.2. (-) Provisões matemáticas a constituir	-28.217
(-) Serviço passado	0
(-) Patrocinador (es)	0
(-) Participantes	0
(-) Déficit equacionado	-28.217
(-) Patrocinador (es)	-28.217
(-) Participantes	0
(-) Assistidos	0
(-) Por ajuste das contribuições extraordinárias	0
(-) Patrocinador (es)	0
(-) Participantes	0
(-) Assistidos	0
2. Equilíbrio Técnico	0
2.1. Resultados Realizados	0
Superávit técnico acumulado	0
Reserva de contingência	0
Reserva para revisão de plano	0
(-) Déficit técnico acumulado	0
2.2. Resultados a realizar	0

Demonstrações Financeiras

Demonstração do Ativo Líquido Plano Pecúlio

Exercício findo em 31 de dezembro

	(milhares de reais)
	2010
1. Adições	255
Disponível	6
Recebível	249
2. Obrigações	-255
Operacional	-255
3. Fundos não previdenciais	0
4. Resultados a Realizar	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	0

Demonstrações Financeiras

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano Pec lio

Exerc cio findo em 31 de dezembro

(milhares de reais)

	2010
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	0
1. Adi�es	29
(+) Contribui�es	29
2. Destina�es	-29
(-) Benef�cios	-23
(-) Custeio Administrativo	-6
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	0
4. Opera�es Transit�rias	0
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	0
C) Fundos n�o previdenciais	0

Demonstrações Financeiras

Demonstração do Ativo Líquido

Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev

Exercício findo em 31 de dezembro

	(milhares de reais)
	2010
1. Adições	49.718
Disponível	104
Recebível	1.340
Investimento	48.274
Créditos Privados e Depósitos	0
Ações	8.556
Fundos de Investimento	39.718
Permanente	0
2. Obrigações	-91
Operacional	-91
Contingencial	0
3. Fundos não previdenciais	-5.316
Fundos Administrativos	-39
Fundos dos Investimentos	-5.277
4. Resultados a Realizar	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	44.311
Provisões Matemáticas	0
Superávit (Déficit) Técnico	0
Fundos Previdenciais	-44.311

Demonstrações Financeiras

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Programa de Assist ncia M dica para Aposentados UnileverPrev

Exerc cio findo em 31 de dezembro

	(milhares de reais)
	2010
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	38.272
1. Adi�es	22.058
(+) Contribui�es	17.573
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	4.485
(+) Revers�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	0
2. Destina�es	-16.019
(-) Benef�cios	-14.072
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-494
(-) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	0
(-) Custeio Administrativo	-1.453
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	6.039
(+/-) Provis�es Matem�ticas	-
(+/-) Fundos Previdenciais	-6.039
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	0
4. Opera�es Transit�rias	0
(+/-) Opera�es Transit�rias	0
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	44.311
C) Fundos n�o previdenciais	5.316
(+/-) Fundos Administrativos	39
(+/-) Fundos dos investimentos	5.277

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2010

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada é uma entidade fechada de previdência complementar, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, constituída em 30 de dezembro de 1981, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº. 2.713 do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS, de 07 de dezembro de 1981.

A UnileverPrev é dotada de autonomia administrativa, tendo como finalidade a concessão de benefícios de pecúlio e/ou rendas suplementares ou assemelhadas aos da previdência social e outros benefícios de pecúlio e/ou renda, assim como incumbir-se da prestação de serviços assistenciais e instituir programas assistenciais de natureza social e financeira aos empregados, diretores e seus beneficiários, provenientes das patrocinadoras.

A UnileverPrev tem como patrocinadoras as seguintes empresas:

- Unilever Brasil Ltda
- Unilever Brasil Industrial Ltda.
- Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda. (*)
- Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A.
- Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A.
- Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S.A.

(*) Patrocinadora incorporada pela Unilever Brasil Industrial Ltda. em 01 de julho de 2010.

Em observância aos artigos 9º e 14º do Código Tributário Nacional, a UnileverPrev não distribui dividendos, aplicando no país a totalidade de seus recursos, mantendo também a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar sua exatidão.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009; Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução

CGPC no. 1, de 3 de março de 2011; Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial, Assistencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme permitido no Anexo B da Resolução CGPC no. 28, as informações das demonstrações contábeis não estão sendo apresentadas de forma comparativa com os saldos do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

(a) Apuração do resultado

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. As contribuições de autopatrocinados são registradas em regime de caixa, exceto no Plano de Benefício Definido – UnileverPrev, onde o registro dessas contribuições é efetuado pelo regime de competência.

(b) Realizável - gestão previdencial e administrativo

São apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

(c) Realizável – Fluxo dos investimentos

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção da Administração e a capacidade financeira da UnileverPrev. As categorias são:

(i) Títulos para negociação - registrar os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais são avaliados ao valor de mercado ou de provável realização.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - registrar os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a UnileverPrev tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais são avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

A carteira de títulos e valores mobiliários foi classificada na categoria “Títulos para negociação” e estão avaliados pelo valor de mercado.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.
- Fundos de investimentos, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo na data do fechamento de balanço.

Em função da implantação do projeto de imunização do passivo atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev em 01/12/2009, os ativos financeiros do plano foram segregados dos demais planos administrados pela UnileverPrev (vide nota explicativa 8j). Em dezembro de 2009 a carteira de ativos do Plano de Benefício Definido foi redefinida, e foram adquiridos títulos públicos de longo prazo, classificados como “Títulos mantidos até o vencimento”, sendo marcados pela curva do papel. Os demais títulos continuam sendo marcados a mercado.

A operação observou os requisitos básicos para marcação pela taxa intrínseca dos títulos (“curva do papel”) com prazo a decorrer superior a 12 meses, classificação como de baixo risco de crédito, intenção e capacidade de mantê-los na carteira até o vencimento, e parecer atuarial sobre a capacidade financeira da Entidade.

(d) Exigível operacional e contingencial

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis,

acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

O exigível contingencial é reavaliado periodicamente pela administração com base na opinião de seus advogados e no desenvolvimento das causas. Os passivos são acrescidos de juros e atualizações monetárias, quando aplicável. As exigibilidades, após serem registradas, são mantidas até o seu pagamento, prescrição ou decadência, decisão judicial sobre a qual não caiba mais recurso, dentre outros eventos dessa natureza que extinguem a obrigação tributária.

(e) Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas dos Planos de Benefícios são determinadas em bases atuariais, calculadas por, e sob a responsabilidade do atuário externo contratado pela UnileverPrev e representam os compromissos acumulados até as respectivas datas-base quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários, sob a forma de planos de renda e pecúlio.

A UnileverPrev adota, para os benefícios de aposentadoria antecipada, normal (incluindo pensão por morte de participante aposentado), desligamento, pensão por morte de participante ativo e resgate, o regime de capitalização financeira, e para o benefício de auxílio-doença é utilizado o método de repartição simples.

(i) Benefícios concedidos

Representam o valor atual dos compromissos futuros da UnileverPrev para com os participantes/beneficiários que já estão em usufruto de benefícios de prestação continuada, aposentadoria e pensão.

(ii) Benefícios a conceder

Representam o valor atual dos compromissos futuros da UnileverPrev para com os participantes/beneficiários que ainda não estão em condição de receber suplementação de aposentadoria pela UnileverPrev.

● Benefícios do plano com a geração atual

Correspondem ao valor presente de todos os benefícios dos planos de aposentadoria, estimados a partir da expectativa do prazo de carreira de cada participante. Essa reserva será amortizada a partir do momento em que cada participante adquirir direito à aposentadoria.

● Outras contribuições da geração atual

Registram as contribuições futuras, a valor presente, com prazo de vigência indeterminado, a serem

realizadas excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes no plano (ou de novos empregados das patrocinadoras) bem como as contribuições a serem recolhidas sobre o valor dos benefícios a serem pagos aos integrantes da geração atual.

(iii) Provisões matemáticas a constituir

Correspondem aos compromissos assumidos pelas patrocinadoras dos Planos de Benefícios da UnileverPrev relativos ao tempo anterior ao início do plano de benefícios e ao déficit relativo aos planos.

(f) Fundos - gestão previdencial

Fundo de Reversão de Contribuições é composto pela parcela da conta da patrocinadora que não for utilizada para pagamento de benefícios ou dos institutos, e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras nos termos da legislação vigente, conforme previsto no regulamento dos Planos de Benefícios da UnileverPrev.

O Fundo de Oscilação de Riscos é destinado a cobrir futuras discrepâncias na apuração das provisões matemáticas que possam surgir como decorrência de eventuais oscilações entre experiências biométricas e econômicas, verificadas durante a vida futura dos Planos de Benefícios e aquelas resultantes do conjunto de hipóteses adotado na presente avaliação atuarial.

O Capítulo III da Resolução CGPC nº. 26/2008 determina que a constituição e manutenção dos fundos previdenciais deverá guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, cabendo ao atuário responsável a indicação de sua fonte de custeio e sua finalidade.

O Fundo Outros – Assistencial é constituído por contribuições de natureza assistencial das patrocinadoras e dos participantes para cobertura de despesas médicas dos aposentados do plano.

(g) Fundo - gestão administrativa

É constituído pelas sobras das receitas sobre as despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, no programa administrativo, quando as despesas superarem as receitas.

(h) Fundo – Investimentos

É constituído por valor equivalente à reversão do imposto de renda sobre investimentos, em litígio, e que estavam registrados na rubrica do Programa de

Investimentos - Exigível Contingencial, relativos aos Planos de Benefícios Previrefinações e Diverprev. A administração da UnileverPrev está apurando a origem da constituição do fundo de cada plano para que em 2011 seja efetuada a destinação dos recursos entre os participantes e as patrocinadoras.

(i) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração registre determinados valores com base em estimativa. O uso de estimativas envolve a determinação de premissas, cenários e o uso de julgamento por parte da Administração. Ativos e passivos significativos cujos valores são determinados com base em estimativas incluem, entre outros, o valor de mercado dos títulos mobiliários, o valor das provisões requeridas para ajustar os ativos ao seu valor provável de realização ou recuperação e as provisões técnicas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

(j) Receitas Administrativas

Em conformidade com as Resoluções CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

(k) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos (Assistenciais) administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais e Assistencial em conformidade com o plano de custeio vigente. Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a Unileverprev utiliza o seguinte critério:

- **Receitas:** Alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial, assistencial e investimentos;
- **Despesas Específicas:** Alocadas diretamente ao plano que as originou;
- **Despesas Comuns:** Utiliza o critério de rateio definido no Orçamento Anual para a apuração do percentual de participação de cada plano nas despesas administrativas comuns.

A entidade também constitui fundo administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

4. Ativo

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

(milhares de reais)	
2010	
Imediato	
Banco Bradesco S/A - Previdencial	198
Vinculado	
HSBC Investments Gestão de Recursos Ltda.	3
Banco BNP Paribas Brasil S. A.	2
Itaú – Unibanco	5
Total	208

4.2 Realizável

(a) Gestão Previdencial

(milhares de reais)	
2010	
Recursos a Receber	
Patrocinadoras	3.930
Participantes	2.839
Autopatrocinados	41
Adiantamentos de benefícios	660
Outros Realizáveis (*)	1.096
Total	8.566

(b) Gestão administrativa

(milhares de reais)	
2010	
Contribuições para custeio	204
Outros Realizáveis	
Tributos a Compensar	2
Total	206

(*) Composto basicamente por Depósito Judicial no montante de R\$ 912 mil referente a Contingência Fiscal relacionadas à suspensão da exigibilidade de débitos tributários (IR sobre aplicações financeiras) que estão sendo discutidos judicialmente.

(c) Investimentos

Todos os ativos financeiros da UnileverPrev estão custodiados pelo Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., atendendo à Resolução nº. 3.792 de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional.

Os administradores dos fundos exclusivos se utilizam de instrumentos financeiros derivativos com a finalidade exclusiva de proteção dos investimentos das oscilações nas taxas de juros.

A carteira de investimentos da UnileverPrev é administrada por terceiros. Os títulos encontram-se custodiados em instituições financeiras, na CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC.

(d) Créditos Privados e Depósitos e Fundos de Investimentos

Composição por montante e natureza do órgão emissor dos papéis:

(milhares de reais)		
Classificação		2010
Quotas de FI HSBC F.I. RENDA FIXA SAGUARAJI (1)	Negociação	505.070
Quotas de FI CARTEIRA INSTITUCIONAL (2)	Negociação	455.970
Quotas de BNP PARIBAS CHATEAUBRIAND RF PREVID (3)	Negociação	532.030
Debêntures não Conversíveis	Negociação	2
Total – Renda fixa		1.493.072

(1) Refere-se à aplicação no fundo denominado FI Renda Fixa Sagaraji, administrado pelo HSBC Gestão de Recursos Ltda.

(2) Refere-se à aplicação no fundo denominado FI Carteira Institucional 66, administrado pelo Itaú Unibanco S/A.

(3) Refere-se à aplicação no fundo denominado Chateaubriand RF Previd, administrado pelo BNP Paribas Brasil S/A.

Os fundos de investimentos de renda fixa possuem prazo de vencimento indeterminado e as debêntures possuem prazo de vencimento após 360 dias.

FUNDO RF - HSBC F.I. RENDA FIXA SAGUARAJI

(milhares de reais)

Títulos	2010
DPGE Terceiros p/Negociação	35.268
Cotas de Fundo Referenciado	3.118
CDB Pos	22.523
LF Pós	45.095
Letra do Tesouro Nacional-LTN	69.961
Nota do Tesouro Nacional-NTN	232.255
Letra Financeira do Tesouro-LFT	2.730
Debentures Simples - AR	31.685
Debentures Simples - BR	6.849
Cotas de Fundo Multimercado	15.673
Op Comprom.Debentures - Longo	39.953
Mercado Futuro - DI	4
Disponibilidades	9
Valores a Receber	29
Valores a Pagar	(82)
Total	505.070

FUNDO RF - CARTEIRA INSTITUCIONAL 66 F.I.RENDA FIXA

(milhares de reais)

Títulos	2010
CDB Pos	494
Nota do Tesouro Nacional-NTN (*)	398.879
Letra Financeira do Tesouro-LFT	55.153
Debentures Simples - AR	1.016
Debentures Simples - BR	447
Disponibilidades	1
Valores a Receber	1
Valores a Pagar	(21)
Total	455.970

(*) Títulos classificados como mantidos até o vencimento registrados pelo seu valor de custo corrigido.

FUNDO RF - BNP PARIBAS CHATEAUBRIAND FI RF PREVIDENCIAL

(milhares de reais)

Títulos	2010
Cotas de Fundo Dir.Creditório	12.675
Quotas de Fundos de RF	8.039
CDB Pos	25.187
DPGE Terceiros p/Negociação	3.218
LF Pós	16.308
Letra do Tesouro Nacional-LTN	109.608
Nota do Tesouro Nacional-NTN	145.238
Letra Financeira do Tesouro-LFT	92.867
Letras Hipotecárias	277
Debentures Simples - AR	76.198
Debentures Simples - BR	11.317
Notas Promissórias - Pré	8.526
Op.Compromissada NTN Selic	6.029
Op Comprom.Debentures - Longo	16.572
Mercado Futuro - DI	53
Disponibilidades	13
Valores a Pagar	(95)
Total	532.030

(e) Ações

É composto por ações do capital de companhias abertas no mercado à vista e quotas de fundos de ações, cuja posição em 31 de dezembro está assim consolidada:

(milhares de reais)

Ações	Tipo	2010
AES TIETE EDJ	PN	238
AMBEV	PN	6.938
ANHANGUERA	UNT	72
B2W GLOBAL NM	ON	1.126
BMF BOVESPA	ON	7.026
BRDESCO	ON	1.123
BRDESCO	DIR CRD	1
BRDESCO	DIR PRE	69
BRDESCO	PN	15.820
BRDESPAR	PN	3.211
BRASIL	ON	4.485
BRF FOODS	ON	2.631
BR BROKERS	ON	476
BR INSURANCE	ON	257
BR MALLS PAR	ON	761
BR PROPERT	ON	87
CCR RODOVIAS	ON	2.903
CEMIG	PN	1.021
CESP	PNB	1.995
CIELO	ON	318
CIA.HERING	ON	2
COPEL	PNB	2.560
COSAN	ON	3.330
CYRELA REALT	ON	378
DASA	ON	545
DURATEX	ON	1.337
ECORODOVIAS	ON	757
ELETROBRAS PNB	PNB	514
ELETROPAULO	PN	1.514
EMBRAER ON	ON	1.815
ESTACIO PART	ON	336
EVEN	ON	755
ENERGIAS BR ON	ON	119
FIBRIA	ON	3.150
GAFISA ON NM	ON	608
GERDAU MET PN N1	PN	2.751
GERDAU PN	PN	4.142
GOL PN N2	PN	1.307
HRT PETROLEO	ON	350
HYPERMARCAS	ON	2.066
ITAUSA PN	PN ED	3.133
ITAUUNIBANCO PN	PN ED	28.514
JBS ON NM	ON	1.875
JULIO SIMÕES	ON	195
KLABIN	PN	638
LIGHT ON	ON	1.288
LOCALIZA ON	ON	1.039
LOJAS AMERIC PN	PN	1.037
LOJAS RENNEN ON	ON	860
LUPATECH ON NM	ON	81
MARFRIG ON	ON	144
METALFRIO ON NM	ON	913
MILSS	ON	297

Ações	Tipo	2010
MMX MINER ON	ON	308
MRV ON NM	ON	1.134
NATURA ON NM	ON	1.249
OGX PETROLEO	ON	6.191
PACUCAR-CBD	PNA	2.314
PDG REALTY ON	ON	5.168
PETROBRAS ON	ON	24.877
PETROBRAS PN	PN	26.286
RANDON PARTIC.	PN	139
REDECARD ON MN	ON	686
ROSSI RESID ON	ON	1.797
SABESP	ON	431
SID NACIONAL ON	ON	4.278
TAM S/A ON	ON	24
TAM S/A PN	PN	842
TELEMAR N L PNA	PNA	147
TELEMAR ON	ON	127
TELEMAR PN	PN	89
RAIA	ON	212
TELESP PN	PN	141
TIM PART S/A PN	PN	3.223
TRACTEBEL ON	ON	1.265
ULTRAPAR PN	PN	887
USIMINAS ON	ON	21
USIMINAS PNA	PNA	1.868
VALE R DOCE ON	ON	19.042
VALE R DOCE PNA	PNA	21.719
VIVO PN	PN	1.146
WEG ON N1	ON	428
Sub-total		244.947
Venda de Ações a receber		2.447
Dividendos e Juros s/Ganhos Capital a Receber		704
Total		248.098

As ações possuem prazo de vencimento indeterminado.

5. Passivo

5.1 Exigível operacional

(a) Gestão previdencial

(milhares de reais)

	2010
Utilizações a Pagar	1.516
Aposentadorias	3
Restituições de Contribuições	77
Provisões	9
Retenções a Recolher	1.427
Outras Exigibilidades	810
Credores Diversos – P.Jurídica	543
Credores Diversos – P.Física	260
Gestão Assistencial	7
Total	2.326

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento de benefícios e resgate de contribuições de participantes e contribuições de patrocinadoras recebidas a maior, a serem compensadas.

(b) Gestão administrativa

	(milhares de reais)
	2010
Administradores	76
Consultorias e Auditorias	141
Tributos a recolher	9
Outras exigibilidades	115
	341

(c) Investimentos

	(milhares de reais)
	2010
Compra de Ações a Pagar	359
	359

5.2 Exigível contingencial

	(milhares de reais)
	2010
Gestão previdencial	
JohnsonDiversey Brasil Ltda. (vide Nota Explicativa nº 6)	2.126
Gestão administrativo	
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (vide Nota Explicativa nº 7b)	961
Gestão dos investimentos	
Imposto s/Operações Financeiras – I.O.F	4
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	247
	3.338

5.3 Patrimônio Social**(a) Provisões matemáticas e métodos atuariais**

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela UnileverPrev, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregadas por plano de benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista nos Regulamentos dos Planos de Benefícios da UnileverPrev, vigentes em 31 de dezembro de 2010.

As provisões matemáticas e o plano de custeio refletem

as modificações relativas aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio.

As provisões matemáticas de 2010 contemplam as regras estabelecidas na Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, que versa sobre a apuração do resultado, destinação e utilização de superávit e equacionamento do déficit dos planos de benefícios.

O Déficit Equacionado registrado no Plano de Previdência Complementar UnileverPrev refere-se ao valor das contribuições extraordinárias futuras, referentes ao déficit ao ser equacionado pelas patrocinadoras.

(milhares de reais)

	Plano de Benefício Definido	Plano de Previdência Complementar	Programa de Assistência Médica para Aposentados	Total
Benefícios concedidos				
Benefícios do Plano	359.408	347.349	0	706.757
Benefícios a conceder				
Benefícios do plano com a geração atual	0	0	0	0
Contribuição definida	846	838.518	0	839.364
Benefício definido	67.129	21.691	0	88.820
Outras Contrib.da Geração Atual	(5.799)	(21.691)	0	(27.490)
	62.176	838.518	0	900.694
Provisões Matemáticas a Constituir				
Déficit Equacionado	0	(28.217)	0	(28.217)
Provisões Matemáticas	421.584	1.157.650	0	1.579.234
Superávit Técnico Acumulado				
Reserva de Contingência	45.574	0	0	45.574
	45.574	0	0	45.574
Fundos				
Programa Previdencial	0	16.833	44.311	61.144
Programa Administrativo	46	748	39	833
Programa de Investimentos	0	51.724	5.277	57.001
	46	69.305	49.627	118.978
Patrimônio Social	467.204	1.226.955	49.627	1.743.786

O Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev é oferecido aos empregados com idade superior a 30 anos e tem como finalidade a acumulação de valores para o custeio de um plano de assistência médica do Programa a ser utilizado na aposentadoria pelos empregados das patrocinadoras Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Industrial Ltda., Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A., Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A. e Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S.A.

O plano de Benefício Definido - UnileverPrev e o Plano de Benefícios - Diverprev têm como finalidade conceder benefícios de pecúlio e/ou renda suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social e outros benefícios de pecúlio e/ou renda. As contribuições são efetuadas pelas seguintes patrocinadoras: Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Industrial Ltda., Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda. e Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S.A.. Atualmente os planos encontram-se fechados para novas adesões e estão em fase de extinção.

O plano de Previdência Complementar UnileverPrev tem como finalidade a complementação das aposentadorias e pensões asseguradas pela Previdência Social aos grupos familiares dos empregados das patrocinadoras Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Industrial Ltda., Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A., Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A. e Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S.A., cujas contribuições são realizadas pelos participantes e pelas patrocinadoras.

O plano de Benefícios - Previrefinações tem como finalidade a complementação das aposentadorias e pensões asseguradas pela previdência social aos grupos familiares dos empregados das patrocinadoras Unilever Brasil Ltda. e Unilever Brasil Industrial Ltda., que anteriormente pertenciam à Refinações de Milho Brasil S.A., incorporada à Unilever Brasil Industrial Ltda., cujas contribuições são realizadas pelos participantes e patrocinadoras. Atualmente o plano encontra-se fechado para novas adesões e está em fase de extinção.

Em 27 de agosto de 2010 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), aprovou através da Portaria Nº 663 (DOU 01/09/2010) a incorporação dos Planos de Benefícios Previrefinações e Diverprev pelo Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, nova denominação do Plano de Contribuição Definida UnileverPrev.

O Conselho Deliberativo da UnileverPrev, em 01 de novembro de 2010, estabeleceu que os planos de Benefícios Diverprev e Previrefinações fossem

incorporados no Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, nova denominação do Plano de Contribuição Definida UnileverPrev. A partir dessa data passaram a vigorar as disposições do Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, devendo todos os compromissos referentes aos participantes, assistidos e beneficiários integrantes dos Planos de Benefícios Diverprev e de Benefícios Previrefinações, comporem o passivo do Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, assim como os ativos a eles correspondentes.

(b) Principais hipóteses atuariais utilizadas em 2010

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do exigível atuarial e dos fundos em 2010 foram:

Hipóteses	Plano de Benefício Definido UnileverPrev	Plano de Previdência Complementar UnileverPrev
Taxa real anual de juros	6%a.a.	5%a.a.
Crescimento real salarial	2,5%a.a.	2,5%a.a.
Crescimento do teto de contribuição do INSS	0%a.a.	0%a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0%a.a.	0%a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	0,98	1
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98	0,98
Tábua de mortalidade geral (2008 – AT-83)	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57

Não são aplicáveis as hipóteses atuariais acima para o Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev.

6. Retirada de Patrocinadora

A Secretaria de Previdência Complementar por meio do Ofício nº. 850 SPC/DETEC/CGAT de 30 de março de 2007, Portaria nº. 1.010, de 02 de abril de 2007 e Ofício nº. 2.461 SPC/DETEC/CGAT de 26 de julho de 2007 aprovou o Instrumento Particular de Rescisão do Convênio de Adesão e Transferência de Participantes, Reservas e Fundos e Gerenciamento de Planos de Benefícios referente à retirada da Patrocinadora JohnsonDiversey Brasil Ltda. dos Planos de Benefícios Diverprev, BD UnileverPrev e CD UnileverPrev.

O Instrumento de Rescisão prevê a transferência da parcela proporcional da provisão de imposto de renda sobre aplicações financeiras apurada em 31 de dezembro de 2003, no montante de R\$ 763.

Em virtude do processo de imposto de renda não ter sido transitado em julgado e conforme previsão no Instrumento de Rescisão, os advogados da UnileverPrev orientaram a efetuar a provisão de R\$ 763 atualizados pela rentabilidade mensal até 31 de dezembro de 2010, que totaliza R\$ 2.126 (2009 – R\$ 1.941), que em caso de êxito será transferida para a JohnsonDiversey Brasil Ltda.

Em agosto de 2007 foram transferidas as Reservas, Fundos, Participantes e o gerenciamento dos Planos e ativos financeiros da UnileverPrev para o Multiprev – Fundo Múltiplo de Pensão. O ativo financeiro total transferido para o Multiprev foi R\$ 25.492.

Em 18 de junho de 2008 foi homologado pela Secretaria de Previdência Complementar o pedido de retirada da patrocinadora Unilever Brasil Gelados do Nordeste S/A do Plano de Benefícios administrado pela GTMPREVI Sociedade Previdenciária. Em 30 de julho de 2008 foi recebido pela UnileverPrev o montante de R\$ 911 da GTMPREVI Sociedade Previdenciária referente aos recursos dos empregados da patrocinadora Unilever Brasil Gelados do Nordeste S/A que optaram por portar seus recursos para o Plano de Contribuição Definida UnileverPrev. Em 30 de abril de 2009 foi recebido pela UnileverPrev o valor complementar de R\$ 15 referente ao fundo de desligamento dos funcionários que não tinham sofrido ainda a reversão dos saldos relativos à Patrocinadora.

A Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 4035 SPC/DETEC/CGTR, de 27 de novembro de 2008, aprovou o Termo de Retirada de Patrocinadoras do Plano de Pecúlio CNPB 19.960.018-92. O Instrumento prevê o pagamento do benefício, calculado de forma atuarialmente equivalente, aos participantes aposentados elegíveis em 31/07/2007. Os benefícios começaram a ser pagos a partir do 1º trimestre de 2009.

7. Contingências fiscais

(a) Imposto de renda

Com o advento da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997, a partir de janeiro de 1998, as entidades fechadas de previdência complementar passaram a ter retenção do imposto de renda exclusivamente na fonte sobre os seus rendimentos auferidos.

A UnileverPrev está questionando judicialmente essa tributação, tendo decisão definitiva que lhe declara imune. Adicionalmente, se consideram também as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal, de sorte que a administração sustenta que a entidade possui imunidade tributária, por se caracterizar como não contributiva. Como essa decisão pode ser questionada pela Receita Federal, bem como ante ao fato de que o precedente do Supremo Tribunal Federal não tem efeito "erga omnes", os impostos não retidos sobre os investimentos estavam sendo provisionados na rubrica do exigível contingencial. Tendo em vista que o exigível contingencial é reavaliado periodicamente pela administração com base na opinião de seus advogados e no desenvolvimento das causas, as provisões existentes até 31 de dezembro de 2007 foram totalmente revertidas.

(b) Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

A Lei nº. 9.718/98 e disposições subsequentes incluíram a previsão do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para o Programa de Integração Social - PIS para as entidades de previdência complementar, para fatos geradores ocorridos a partir de 1999, aplicando alíquota de 3% e 0,65%, até agosto de 2003 e 4% e 0,65% a partir de setembro de 2003, respectivamente, sobre base de cálculo definida na legislação. Consoante parecer jurídico solicitado pela ABRAPP sobre a matéria, e por a administração da UnileverPrev entender que a base é nula, os referidos encargos não vinham sendo recolhidos ou provisionados pela Entidade. Entretanto, em 2002 a Previrefinações Sociedade Previdenciária efetuou provisão no montante de R\$ 356 registrada no exigível contingencial. O valor registrado no exigível contingencial, em 31 de dezembro de 2010, é de R\$ 961 (2009 - R\$ 880) atualizados pela taxa Selic.

A partir da incorporação da Previrefinações Sociedade Previdenciária pela UnileverPrev, a Entidade passou a recolher estes impostos desde o exercício de 2003.

8. Outras informações

(a) Conforme previsto na legislação, em 2010 foram utilizados R\$ 5.928 dos Fundos Previdenciais para coberturas das contribuições das Patrocinadoras. Este fundo foi constituído através das contribuições das patrocinadoras, as quais os participantes não tiveram o direito por terem se desligado das patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis.

(b) Em 1º de setembro de 2008, a Secretaria de Previdência Complementar aprovou a Instrução SPC nº 26, em substituição à Instrução de nº 20, de 12 de fevereiro de 2008, integralmente revogada.

A nova Instrução consolidou as orientações e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, para a prevenção e o combate aos crimes de "lavagem de dinheiro" previstos no art. 9º da Lei nº 9613/1998.

Tendo em vista a importância deste normativo e a responsabilidade solidária da EFPC com os membros da Diretoria Executiva pelo cumprimento da IN nº 26, principalmente no que se refere a comunicação das operações à Secretaria de Previdência Complementar e ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras - COAF, a UnileverPrev divulga a seus participantes as providências necessárias a fim de atender às determinações da IN nº 26, com relação a atualização de cadastro, registro e comunicação das operações, especialmente no levantamento das pessoas politicamente expostas.

A UnileverPrev manterá constante avaliação sobre o assunto, e adaptará seus controles internos, no que for necessário, a fim de atender a Instrução Normativa mencionada.

(c) Em 1º de outubro de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, que versa sobre a apuração do resultado, destinação e utilização de superávit e equacionamento do déficit dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

(d) O Conselho Monetário Nacional aprovou, em 17 de dezembro de 2008, a Resolução 3.652, que dispõe sobre a prorrogação do prazo máximo de até 24 meses, para o cumprimento dos planos de enquadramento das entidades fechadas de previdência complementar aprovados nos termos do art. 3º da Resolução nº 3.456 de 1º de junho de 2007.

(e) Em 26 de janeiro de 2009 a Secretaria de Previdência Complementar aprovou a Resolução CGPC Nº 28, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

(f) Em 21 de maio de 2009 a Secretaria de Previdência Complementar aprovou a Instrução SPC Nº 31, que disciplina os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar para realizar operações, por meio de negociações privadas, com ações de emissão de companhias abertas negociadas em bolsa de valores ou admitidas à negociação em mercado de balcão organizado.

(g) Em 31 de agosto de 2009 a Secretaria de Previdência Complementar aprovou a Resolução CGPC Nº 29, que disciplina os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar para realizar operações, por meio de negociações privadas, com ações de emissão de companhias abertas negociadas em bolsa de valores ou admitidas à negociação em mercado de balcão organizado.

(h) Em 24 de setembro de 2009 o Conselho Monetário Nacional aprovou a Resolução CMN Nº 3.792, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

(i) Em 24 de setembro de 2009 a Secretaria de Previdência Complementar aprovou a Instrução SPC Nº 34, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dá outras providências.

(j) Em 1º de dezembro de 2009 os ativos do Plano de Benefício Definido foram segregados dos demais planos administrados pela UnileverPrev e passaram a ser administrados exclusivamente pelo Itaú-Unibanco.

Esta segregação é resultado do Estudo de Imunização (ALM) efetuado pelos consultores Towers Perrin e Mercer Human Resource Consulting, com o objetivo de casar o fluxo de pagamento de benefícios com os investimentos.

Os ativos adquiridos devem respeitar as regras estabelecidas no estudo de imunização, tais como: a - a aquisição de títulos públicos, limitado ao passivo atuarial do plano, atrelados a índice de inflação e que pagueem juros acima da meta atuarial (INPC mais 6% a.a.); b - a manutenção dos títulos de longo prazo até o vencimento com a marcação pela curva dos papéis. Este procedimento tem por objetivo reduzir a volatilidade da carteira; c - a alocação dos ativos do plano que superar o passivo atuarial em papéis de renda fixa com liquidez diária e uma pequena parcela em papéis de Renda Variável. Estes papéis deverão ser marcados a mercado.

(k) Em 23 de dezembro de 2009 a Lei Nº 12.154 criou a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e dispõe sobre o seu pessoal; inclui a Câmara de Recursos da Previdência Complementar na estrutura básica do Ministério da Previdência Social; altera disposições referentes a auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil; altera as Leis Nºs 11.457, de 16 de março de 2007, e 10.683, de 28 de maio de 2003; e dá outras providências.

(l) Em atendimento a Resolução CMN 3792/2009, o Sr. Milton Luis Nascimento Brandt, Diretor Superintendente/Financeiro e AETQ, obteve em novembro/2010 a Certificação com Ênfase em Investimentos pelo ICSS – Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social.

Milton Luis Nascimento Brandt
Diretor Superintendente
CPF nº 074.738.768-05

Stella Regina Pucciariello
Contadora
CPF nº 018.371.818-61
CRC nº 1SP 127.374/O-6

Parecer Atuarial

Plano de Benefício Definido UnileverPrev

CNPB 19.810.017-19

Sigla: UNILEVERPREV

Código: 00758

Razão Social: UNILEVERPREV - Sociedade de Previdência Privada

Patrocinadoras:

Unilever Brasil Industrial Ltda, Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Cicanorte Ind. Conservas Alimentícias S/A, Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A.

1 - Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev, mantido pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2010.

em vigor, previsto na Resolução CGPC nº28 de 26/01/2009 e Instrução MPS/SPC nº34 de 24/09/2009, e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela UnileverPrev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2010 é a apresentada no quadro a seguir.

2 - Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Administrativos e de Investimentos fornecidos pela UnileverPrev.

2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 467.204.087,69
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	R\$ 467.157.751,02
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 421.583.324,94
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 359.408.126,00
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 359.408.126,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	R\$ 321.398.217,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	R\$ 38.009.909,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 62.175.198,94
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 845.957,94
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	R\$ 245.687,62
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	R\$ 600.270,32
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	R\$ 59.089.994,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	R\$ 63.925.421,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	R\$ 1.500.863,35
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	R\$ 3.334.563,65
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	R\$ 2.239.247,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	R\$ 3.203.004,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	R\$ 963.757,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	R\$ 45.574.426,08
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	R\$ 45.574.426,08
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	R\$ 45.574.426,08
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 45.574.426,08
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	R\$ 46.336,67
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 46.066,49
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 46.066,49
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	R\$ 270,18

Parecer Atuarial

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- (1) O Regulamento do Plano de Benefício Definido UnileverPrev vigente em 31 de dezembro de 2010, Plano este que se encontra em extinção, e cujas principais características estão descritas no item “Características do Plano” do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);
 - (2) Os dados individuais, posicionados em 31/07/2010, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela UnileverPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item “Informações Gerais” do DRAA.
- A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a UnileverPrev a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.
- (3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios;
 - (4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela UnileverPrev à Mercer.

Observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes a futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

O principal fator que levou à constituição do Superávit observado em 31/12/2010 foi a existência de superávit técnico acumulado em anos anteriores. A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008.

Parecer Atuarial

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros (1)	6,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2,5% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	0,98
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98
Hipótese sobre rotatividade (3)	Experiência Rotatividade Unilever
Tábua de mortalidade geral (4)	AT2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB57
Tábua de entrada em invalidez	MERCER DISABILITY
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5)	Experiência Aposentadoria Unilever

Observações:

- (1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.
- (2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.
- (3) De acordo com a Tábua de Rotatividade usada pela Mercer, a probabilidade de rotatividade varia em função da idade do participante, sendo determinada pela seguinte fórmula: $-0,1805 * \ln(\text{idade}) + 0,7355$.
- A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura das Patrocinadoras sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano no exercício de 2009.
- (4) Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo.
- (5) Entrada em Aposentadoria: definida pela experiência Unilever, que estima a probabilidade dos participantes, quando elegíveis, optarem pela antecipação do benefício de aposentadoria normal,

sendo assim determinada: 30% aos 55 anos, 15% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos.

“De acordo com o previsto no item 1.2 da Resolução nº 18 do CGPC, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais encontram-se arquivadas na Entidade à disposição da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.”

O método atuarial adotado foi o crédito unitário para a avaliação de todos os benefícios do plano, exceto o benefício de auxílio doença que foi avaliado pelo método de repartição simples.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas e nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2009.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2010 são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Parecer Atuarial

4. Plano de Custeio para o Exercício de 2011

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Contribuição Normal	4,09% da folha de salário de participação
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,37% da folha salarial de salário de participação

As Patrocinadoras poderão também utilizar parte ou a totalidade dos recursos do Fundo Administrativo para cobertura das despesas administrativas ao longo do exercício de 2011.

Participantes Ativos

De acordo com o regulamento do Plano, os participantes ativos efetuarão contribuições, equivalente à taxa média estimada em 6,23% do Salário na data da Avaliação Atuarial.

Participantes Autopatrocínados

Os Participantes Autopatrocínados deverão efetuar contribuições calculadas individualmente conforme a Nota Técnica do Plano, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração correspondente a 0,37% do Salário da data de desligamento devidamente atualizado.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes em BPD não efetuarão contribuições para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2011.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011.

5. Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefício Definido da UnileverPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Carlos Henrique Chavão – MIBA nº 917

Parecer Atuarial

Plano de Previdência Complementar UnileverPrev

CNPB 20.020.024-11

Sigla: UNILEVERPREV

Código: 00758

Razão Social: UNILEVERPREV - Sociedade de Previdência Privada

Patrocinadoras:

Unilever Brasil Industrial Ltda, Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Cicanorte Ind. Conservas Alimentícias S/A, Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A.

1 - Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, mantido pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2010.

em vigor, previsto na Resolução CGPC nº28 de 26/01/2009 e Instrução MPS/SPC nº34 de 24/09/2009, e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela UnileverPrev, composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2010 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela UnileverPrev.

2 - Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas

2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 1.226.954.430,29
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	R\$ 1.157.649.544,31
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 1.157.649.544,31
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 347.348.265,19
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 161.113.676,19
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	R\$ 161.113.676,19
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 186.234.589,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	R\$ 168.115.370,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	R\$ 18.119.219,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 838.517.817,59
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 838.517.817,59
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	R\$ 478.890.523,39
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	R\$ 359.627.294,20
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	R\$ 662.230,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	R\$ 662.230,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	R\$ 21.029.567,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	R\$ 21.029.567,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	R\$ 28.216.538,47
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	R\$ 28.216.538,47
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	R\$ 28.216.538,47
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	R\$ 69.304.885,98
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	R\$ 16.832.882,46
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	R\$ 12.027.940,56
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	R\$ 4.804.941,90
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 748.333,12
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 748.333,12
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	R\$ 51.723.670,40

Parecer Atuarial

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

(1) O Regulamento do Plano de Previdência Complementar UnileverPrev (nova denominação do Plano de Contribuição Definida UnileverPrev, que, após a aprovação da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar ocorrida durante o ano 2010, incorporou também os Planos de Benefícios Previrefinações e Diverprev) vigente em 31 de dezembro de 2010, Plano este que se encontra em manutenção, e cujas principais características estão descritas no item "Características do Plano" do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);

(2) Os dados individuais, posicionados em 31/07/2010, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela UnileverPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a UnileverPrev a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral;

(3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano

de Benefícios;

(4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela UnileverPrev à Mercer.

Observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

c) As provisões referentes a futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

e) As provisões referentes a pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Parecer Atuarial

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros (1)	5,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2,5% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	1,00
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98
Hipótese sobre rotatividade (3)	Experiência Rotatividade Unilever
Tábua de mortalidade geral (4)	AT2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB57
Tábua de entrada em invalidez	MERCER DISABILITY
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5)	Experiência Aposentadoria Unilever

Observações:

- (1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;
- (2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo;
- (3) De acordo com a Tábua de Rotatividade usada pela Mercer, a probabilidade de rotatividade varia em função da idade do participante, sendo determinada pela seguinte fórmula: $-0,1805 * \ln(\text{idade}) + 0,7355$;
- A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura das Patrocinadoras sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano no exercício de 2009;
- (4) Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo;
- (5) Entrada em Aposentadoria: Definida pela experiência Unilever, que estima a probabilidade dos participantes, quando elegíveis, optarem pela antecipação do benefício de aposentadoria normal, sendo assim determinada: 30% aos 55 anos, 15%

entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos.

“De acordo com o previsto no item 1.2 da Resolução nº 18 do CGPC, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais encontram-se arquivadas na Entidade à disposição da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.”

Foi adotado o método de capitalização individual para a determinação dos compromissos do Plano de Previdência Complementar UnileverPrev em 31 de dezembro de 2010, exceto o benefício mínimo e a projeção das contribuições dos benefícios de auxílio-doença, invalidez e pensão por morte, que foram avaliados pelo método Agregado.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas e nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2009.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2010 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Parecer Atuarial

4. Plano de Custeio para o Exercício de 2011

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 6.2.1, 6.2.3 e 12.3.4 do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

Contribuição para Benefício Mínimo	0,02% da folha de salário de participação
Contribuição para Saldo Projetado dos benefícios de Invalidez e Morte	0,62% da folha de salário de participação
Contribuição para amortização da Provisão a Constituir – Déficit Equacionado	0,35% da folha de salário de participação
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,37% da folha de salário de participação

O prazo de amortização da subconta Déficit Equacionado corresponde a 20 anos e foi calculado de acordo com os itens 10 e 11 da Resolução CGPC nº 18/2006.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 7,18% da folha de salário de participação.

Esclarecemos que, de acordo com o item 5.8 do Regulamento do Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, o Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar - foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano, podendo ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2011, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, sendo vedada a sua utilização para cobertura de despesas administrativas.

As Patrocinadoras poderão também utilizar parte ou a totalidade dos recursos do Fundo Administrativo para cobertura das despesas administrativas ao longo do exercício de 2011.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 do

Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 4,40% do salário.

Participantes Autopatrocínados

Os Participantes Autopatrocínados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração correspondente a mesma taxa paga pelas patrocinadoras.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011.

5. Conclusão

Certificamos que o Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, mantido pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada, está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Carlos Henrique Chavão – MIBA nº 917

Parecer Atuarial

Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev

CNPB 40.075.800-65

Sigla: UNILEVERPREV

Código: 00758

Razão Social: UNILEVERPREV - Sociedade de Previdência Privada

Patrocinadoras:

Unilever Brasil Industrial Ltda, Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Cicanorte Ind. Conservas Alimentícias S/A, Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A.

1 - Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev, mantido pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2010.

Contas em vigor, previsto na Resolução CGPC nº28 de 26/01/2009 e Instrução MPS/SPC nº34 de 24/09/2009, e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela UnileverPrev, composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2010 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela UnileverPrev.

2 - Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de

2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 49.627.067,07
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	R\$ 49.627.067,07
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	R\$ 44.311.333,80
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	R\$ 44.311.333,80
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 39.000,33
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 39.000,33
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	R\$ 5.276.732,94

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

(1) O Regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev vigente em 31 de dezembro de 2010, plano este que se encontra em manutenção;

(2) Os dados individuais, posicionados em 31/07/2010, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela UnileverPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que

a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a UnileverPrev a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral;

(3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Programa de Assistência Médica;

(4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela UnileverPrev à Mercer.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O método atuarial adotado foi a capitalização individual para a avaliação de todos os benefícios do plano, exceto a projeção do saldo nos casos de invalidez ou morte que foi avaliado pelo método de Repartição Simples.

4. Plano de Custeio para o Exercício de 2011

Certificamos que, de acordo com o regulamento do Programa de Assistência Médica, as patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev, conforme descrito:

Patrocinadora

Contribuições Anteriores à Concessão do Benefício

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido nos itens 4.3.1 e 4.3.2 do regulamento do Programa para formação do Saldo de Conta dos participantes ativos.

Para a projeção do saldo de conta nos casos de invalidez ou morte, será utilizado o método de Repartição Simples, ou seja, as patrocinadoras deverão efetuar contribuições, caso estes eventos venham a ocorrer, conforme consta nos itens 4.3.3 e 4.3.4 do regulamento do Programa de Assistência Médica.

Este método tem como característica principal a não criação de reservas matemáticas para os participantes. Como consequência indireta dessa característica, as contribuições a serem feitas em um dado exercício devem ser, no mínimo, suficientes para o pagamento de todos os benefícios devidos no referido exercício.

De acordo com o item 4.3.5 do regulamento do Programa de Assistência Médica, as patrocinadoras serão responsáveis por contribuir com a totalidade das despesas administrativas do Programa, que, para 2011, foram estimadas em R\$ 1.600.000,00.

Contribuições Posteriores à Concessão do Benefício

Para os Ex-Empregados e Beneficiários que estejam em gozo de um Benefício, originário do Programa Anterior, as Patrocinadoras deverão efetuar contribuições mensais

de acordo com o descrito no item 12.4 do regulamento do Programa de Assistência Médica.

Participantes

Contribuições Anteriores à Concessão do Benefício

Os Participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido no item 4.1.4 do regulamento do Programa para formação do Saldo de Conta.

Contribuições Posteriores à Concessão do Benefício

Os Participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica, de acordo com o estabelecido no item 4.2.1 do regulamento do Programa.

As contribuições das patrocinadoras e dos participantes poderão variar em função do nível de adesão dos participantes no Programa em questão.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011.

5. Conclusão

Certificamos que o Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio e no regulamento do Programa para manter este equilíbrio.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Carlos Henrique Chavão – MIBA nº 917

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores,
Participantes e Patrocinadores da
UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do ativo líquido e do plano de gestão administrativa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis consolidadas

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados

nas demonstrações contábeis consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho consolidado de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Ênfase sobre a não apresentação dos valores correspondentes do exercício anterior

Conforme mencionado na Nota nº 2 às demonstrações contábeis, de acordo com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas

continua...

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

continuação...

pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) foram alteradas a partir de 2010. De acordo com a faculdade prevista nessa Resolução, não estão sendo apresentadas as informações dos valores correspondentes do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, para fins de comparabilidade.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam os registros contábeis de todos os planos de benefícios sob a responsabilidade da Entidade. Os procedimentos de auditoria foram planejados e executados considerando a posição consolidada da Entidade, e não sobre as informações individuais por plano de benefício, que estão sendo apresentadas em atendimento ao

item 17 do Anexo C da Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, e alterações posteriores.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 9 de março de 2010, sem ressalvas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

São Paulo, 25 de março de 2011

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
Contador
CRC 1SP127241/O-0

Ata de Reunião da Diretoria Executiva da UnileverPrev Sociedade de Previdência Privada,

REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2011.

I – DATA, HORA, LOCAL: Aos trinta dias do mês de março de 2011, às 09:00 horas, na sede social da UnileverPrev Sociedade de Previdência Privada, situada em São Paulo - Capital, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 9º andar - Parte.

II – PRESENÇA: Diretoria Executiva: Sr.Milton Luis Nascimento Brandt, Sr.Daniel Martins dos Santos; Sr.Mauro Moreira e Sr.Antônio Sérgio Perine de Castro.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr.Milton Luis Nascimento Brandt; e Secretário: Sr. Antônio Sérgio Perine de Castro.

IV – ORDEM DO DIA: apresentar para aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo os seguintes itens:

1. os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2010 e o novo plano de custeio para o exercício de 2011, preparado por Mercer Human Resource Consulting Ltda, atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev, Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, Plano de Pecúlio e Programa de

Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev;

2. as Demonstrações Contábeis compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa, Demonstração das Obrigaç es Atuariais e das respectivas Notas Explicativas, relativas ao exerc cio findo em 31/12/2010;

3. o Parecer dos Auditores Independentes, emitido em 25/03/2011 pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes;

V – DELIBERAÇ ES: Prestados os esclarecimentos necess rios, os Diretores presentes, na forma do artigo 26 do Estatuto, decidiram por unanimidade que os documentos acima descritos devem ser apresentados para aprovaç o do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Entidade.

VI – ENCERRAMENTO: N o havendo outros assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente colocou a palavra   disposiç o dos presentes e, como dela ningu m mais quisesse fazer uso, encerrou a reuni o e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Milton Luis Nascimento Brandt
Presidente

Ant nio S rgio Perine de Castro
Secret rio

Milton Luis Nascimento Brandt
Diretor Superintendente/Financeiro

Daniel Martins dos Santos
Diretor de Risco e Controles Internos

Mauro Moreira
Diretor de Seguridade

Ant nio S rgio Perine de Castro
Diretor Administrativo

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Unileverprev Sociedade de Previdência Privada,

REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2011.

I – DATA, HORA, LOCAL: Aos trinta dias do mês de março de 2011, às 11:00 horas, na sede social da UnileverPrev Sociedade de Previdência Privada, situada em São Paulo - Capital, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 9º andar - Parte.

II – PRESENÇA: Conselho Fiscal: Sr. Luis Carlos Galvão; Sr. Antônio Fernando Conde; Sr. Osmar Dutra de Moraes Junior; e como convidado o Diretor Superintendente Sr. Milton Luis Nascimento Brandt.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Luis Carlos Galvão; e Secretário: Sr. Antônio Sérgio Perine de Castro.

IV – ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre os seguintes itens:

1. os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2010 e o novo plano de custeio para o exercício de 2011, preparado por Mercer Human Resource Consulting Ltda, atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev, Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, Plano de Pecúlio e Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev;

2. as Demonstrações Contábeis compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa, Demonstrac o das Obriga es Atuariais e das respectivas Notas Explicativas, relativas ao exerc cio findo em 31/12/2010;

3. o Parecer dos Auditores Independentes, emitido em 25/03/2011 pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes;

V – DELIBERA ES: Prestados os esclarecimentos necess rios, os Conselheiros presentes, na forma do artigo 32 itens (a), (b) e (c) do Estatuto, com base em observa es e an lises pr prias e nos documentos acima relacionados, emitiram opini o que os referidos documentos traduzem com propriedade a situa o patrimonial e financeira da Entidade, naquela data, estando em condi es de serem submetidos   aprecia o do Conselho Deliberativo.

VI – ENCERRAMENTO: N o havendo outros assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente colocou a palavra   disposi o dos presentes e, como dela ningu m mais quisesse fazer uso, encerrou a reuni o e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Luis Carlos Galv o
Presidente

Ant nio S rgio Perine de Castro
Secret rio

Luis Carlos Galv o
Presidente do Conselho Fiscal

Ant nio Fernando Conde
Conselheiro

Osmar Dutra de Moraes Junior
Conselheiro

Milton Luis Nascimento Brandt
Diretor Superintendente

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Unileverprev Sociedade de Previdência Privada,

REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2011.

I – DATA, HORA, LOCAL: Aos trinta dias do mês de março de 2011, às 15:00 horas, na sede social da UnileverPrev Sociedade de Previdência Privada, situada em São Paulo - Capital, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 9º andar - Parte.

II – PRESENÇA: Conselho Deliberativo: Sr. Eduardo Mimo de Mello; Sr. Marcelo Alejandro Williams; Sr. José Renato Pedreira Fleury da Silveira; e como convidado o Diretor Superintendente Sr. Milton Luis Nascimento Brandt.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Eduardo Mimo de Mello; e Secretário: Sr. Antônio Sérgio Perine de Castro.

IV – ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre os seguintes itens:

1. os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2010 e o novo plano de custeio para o exercício de 2011, preparado por Mercer Human Resource Consulting Ltda, atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev, Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, Plano de Pecúlio e Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev;

2. as Demonstrações Contábeis compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, Demonstração das Obrigações Atuariais e das respectivas Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31/12/2010;

3. o Parecer dos Auditores Independentes, emitido em 25/03/2011 pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes;

4. a utilização a partir de abril/2011 (competência) dos recursos registrados em Fundo Previdencial, relativo ao Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, para a cobertura da Contribuição Normal das Patrocinadoras, relativas a este plano e até o limite de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais);

5. a transferência de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) da Conta Coletiva de Reversão, item

2.6 do regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev, para a Conta Coletiva de Benefício Saúde (item 2.8 do regulamento) para utilização no custeio dos Planos Médicos dos Participantes Aposentados em 2011;

6. a atualização a partir de março/2011 em 15,14% (quinze vírgula quatorze por cento) dos custos dos planos médicos, conforme item 7.2.5.1 do regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev.

7. a atualização em 20,96% (vinte vírgula noventa e seis por cento) dos limites mensais de desconto de co-participação por grupo familiar, conforme item 7.2.5.1 do regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev.

V – DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros presentes, na forma do artigo 23 itens (III) e (VII) do Estatuto, com base em observações e análises próprias, nos documentos acima relacionados e no Parecer do Conselho Fiscal de 30/03/2010, aprovaram por unanimidade sem qualquer ressalva todos os documentos apresentados, a utilização dos recursos registrados em Fundo Previdencial, relativos ao Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, a transferência dos recursos registrados na Conta Coletiva de Reversão para Conta Coletiva de Benefício Saúde, relativos ao Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev, a atualização dos custos dos Planos Médicos e a atualização dos limites mensais de desconto de co-participação por grupo familiar. O Presidente do Conselho Deliberativo determinou ao Sr. Milton Luis Nascimento Brandt, Diretor Superintendente, que a Diretoria Executiva cumpra com as determinações legais junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e tome as medidas necessárias para os demais itens aprovados.

VI – ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Eduardo Mimo de Mello
Presidente

Antônio Sérgio Perine de Castro
Secretário

Eduardo Mimo de Mello
Presidente do Conselho Deliberativo

Marcelo Alejandro Williams
Conselheiro

José Renato Pedreira Fleury da Silveira
Conselheiro

Milton Luis Nascimento Brandt
Diretor Superintendente

Plano de Benefício Definido UnileverPrev

Resumo do Demonstrativo de Investimento
Período de Referência: 01/01/2010 a 31/12/2010

Valores expressos em R\$ (Reais)

1. Total dos Investimentos

Patrimônio Investido	468.867.556,89
----------------------	----------------

2. Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	Valor dez/2010	%	Limite Mín.	Limite Máx.
Renda Fixa	455.971.216,53	97,25%	96%	98%
Renda Variável	12.896.340,36	2,75%	2%	4%
Total	468.867.556,89	100,00%		

3. Distribuição dos Investimentos por Gestor

Gestor	Valor	%
ITAÚ-UNIBANCO	468.867.556,89	100,00%
Total	468.867.556,89	100,00%

4. Rentabilidade dos Investimentos

Segmento	Rentabilidade	% Benchmark	
		Benchmark	Benchmark
Renda Fixa	12,08%	11,85%	11,30 % de Selic / 88,70% de IPCA + 6% a.a.
Renda Variável	0,71%	2,79%	IBrX + 0,50% a.p. três anos
Carteira total	11,77%	11,58%	Política Média 97% Renda Fixa e 3% Renda Variável

5. Alocação dos Recursos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Papéis	Total	Alocação	Limite Resolução CMN 3792/2009
Renda Fixa	455.971.216,53	97,25%	100% do PL (plano)
Títulos Públicos	454.032.141,70	96,84%	
LFT	55.152.944,72	11,76%	
NTN-B	398.879.196,98	85,07%	
Crédito Privado	1.939.074,83	0,41%	
CDB	494.382,07	0,10%	
Debentures - Diversas	1.464.784,89	0,31%	
Caixa	849,23	0,00%	
Valores à pagar/receber	(20.941,36)	0,00%	
Renda Variável	12.896.340,36	2,75%	70% do PL (plano)
Ações	12.896.340,36	2,75%	
Imóveis	-	0,00%	8% do PL (plano)
Operações com Participantes	-	0,00%	15% do PL (plano)
Investimentos no Exterior	-	0,00%	10% do PL (plano)
Investimentos Estruturados	-	0,00%	20% do PL (plano)
	468.867.556,89	100,00%	

Despesas relacionadas à Administração dos Planos

As despesas administrativas estão registradas no Plano de Gestão Administrativa

Plano de Previdência Complementar UnileverPrev

Resumo do Demonstrativo de Investimento

Período de Referência: 01/01/2010 a 31/12/2010

Valores expressos em R\$ (Reais)

1. Total dos Investimentos

Patrimônio Investido	1.222.243.419,06
----------------------	------------------

2. Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	Valor dez/2010	%	Limite Mín.	Limite Máx.
Renda Fixa	995.833.241,99	81,48%	75%	95%
Renda Variável	226.410.177,07	18,52%	5%	25%
Total	1.222.243.419,06	100,00%		

3. Distribuição dos Investimentos por Gestor

Gestor	Valor	%
BNP Paribas	615.142.534,95	50,33%
HSBC	607.100.884,11	49,67%
Total	1.222.243.419,06	100,00%

4. Rentabilidade dos Investimentos

Segmento	Rentabilidade	% Benchmark	Benchmark
Renda Fixa	12,69%	11,92%	20% IRF-M / 30% IMA-B / 50% IMA-S
Renda Variável	1,54%	2,79%	IBrX + 0,50% a.p. três anos
Carteira Total	10,58%	10,55%	Política Média 85% Renda Fixa e 15% Renda Variável

5. Alocação dos Recursos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Papéis	Total	Alocação	Limite Resolução CMN 3792/2009
Renda Fixa	995.833.241,99	81,48%	100% do PL (plano)
Títulos Públicos	626.688.289,14	51,27%	
LFT	91.793.387,91	7,51%	
LTN	172.423.457,40	14,11%	
NTN-B	302.671.478,66	24,76%	
NTN-C	1.921.857,40	0,16%	
NTN-F	57.878.107,77	4,74%	
Crédito Privado	369.144.952,85	30,20%	
CDB	45.811.724,45	3,75%	
Debentures - Diversas	121.032.493,37	9,90%	
DPGE	36.954.289,09	3,02%	
Letras Financeiras	58.959.072,08	4,82%	
Caixa	21.709,64	0,00%	
Letras Hipotecárias	265.865,68	0,02%	
Mercado Futuro	55.136,59	0,00%	
Nota Promissória	8.186.553,35	0,67%	
Oper.Compromissadas	60.065.639,73	4,91%	
Quotas de Outros Fundos	37.933.417,62	3,10%	
Valores à pagar/receber	(140.948,74)	-0,01%	
Renda Variável	226.410.177,07	18,52%	70% do PL (plano)
Ações	226.064.464,32	18,49%	
Proventos a receber	345.712,75	0,03%	
Imóveis	-	0,00%	8% do PL (plano)
Operações com Participantes	-	0,00%	15% do PL (plano)
Investimentos no Exterior	-	0,00%	10% do PL (plano)
Investimentos Estruturados	-	0,00%	20% do PL (plano)
TOTAL	1.222.243.419,06	100,00%	

Despesas relacionadas à Administração dos Planos

As despesas administrativas estão registradas no Plano de Gestão Administrativa

Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev

Resumo do Demonstrativo de Investimento

Período de Referência: 01/01/2010 a 31/12/2010

Valores expressos em R\$ (Reais)

1. Total dos Investimentos

Patrimônio Investido	48.273.753,73
----------------------	---------------

2. Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	Valor dez/2010	%	Limite Mín.	Limite Max.
Renda Fixa	39.717.636,01	82,28%	75%	95%
Renda Variável	8.556.117,72	17,72%	5%	25%
Total	48.273.753,73	100,00%		

3. Distribuição dos Investimentos por Gestor

Gestor	Valor	%
BNP Paribas	24.583.943,97	50,93%
HSBC	23.689.809,76	49,07%
Total	48.273.753,73	100,00%

4. Rentabilidade dos Investimentos

Segmento	Rentabilidade	% Benchmark	Benchmark
Renda Fixa	12,69%	11,92%	20% IRF-M / 30% IMA-B / 50% IMA-S
Renda Variável	1,54%	2,79%	IBrX + 0,50% a.p. três anos
Carteira Total	10,58%	10,55%	Política Média 85% Renda Fixa e 15% Renda Variável

5. Alocação dos Recursos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Papéis	Total	Alocação	Limite Resolução CMN 3792/2009
Renda Fixa	39.717.636,01	82,28%	100% do PL (plano)
Títulos Públicos	24.994.724,33	51,78%	
LFT	3.661.071,17	7,58%	
LTN	6.876.906,53	14,25%	
NTN-B	12.071.695,45	25,01%	
NTN-C	76.651,02	0,16%	
NTN-F	2.308.400,16	4,78%	
Crédito Privado	14.722.911,68	30,50%	
CDB	1.827.146,67	3,78%	
Debentures - Diversas	4.827.238,45	10,00%	
DPGE	1.473.878,30	3,05%	
Letras Financeiras	2.351.513,15	4,87%	
Caixa	865,86	0,00%	
Letras Hipotecárias	10.603,74	0,02%	
Mercado Futuro	2.199,06	0,00%	
Nota Promissória	326.511,04	0,68%	
Oper.Compromissadas	2.395.647,30	4,96%	
Quotas de Outros Fundos	1.512.929,69	3,13%	
Valores à pagar/receber	(5.621,57)	-0,01%	
Renda Variável	8.556.117,72	17,72%	70% do PL (plano)
Ações	8.543.053,12	17,70%	
Proventos a receber	13.064,60	0,02%	
Imóveis	-	0,00%	8% do PL (plano)
Operações com Participantes	-	0,00%	15% do PL (plano)
Investimentos no Exterior	-	0,00%	10% do PL (plano)
Investimentos Estruturados	-	0,00%	20% do PL (plano)
TOTAL	48.273.753,73	100,00%	

Despesas relacionados a Administração do Programa

As despesas administrativas estão registradas no Plano de Gestão Administrativa

Plano de Gestão Administrativa

Resumo do Demonstrativo de Investimento

Período de Referência: 01/01/2010 a 31/12/2010

Valores expressos em R\$ (Reais)

1. Total dos Investimentos

Patrimônio Investido	1.785.164,76
----------------------	--------------

2. Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	Valor dez/2010	%	Limite Mín.	Limite Máx.
Renda Fixa	1.550.121,67	86,83%	75%	95%
Renda Variável	235.043,09	13,17%	5%	25%
Total	1.785.164,76	100,00%		

3. Distribuição dos Investimentos por Gestor

Gestor	Valor	%
BNP Paribas	110.211,48	6,17%
HSBC	1.674.953,28	93,83%
Total	1.785.164,76	100,00%

4. Rentabilidade dos Investimentos

Segmento	Rentabilidade	%	
		Benchmark	Benchmark
Renda Fixa	12,69%	11,92%	20% IRF-M / 30% IMA-B / 50% IMA-S
Renda Variável	1,54%	2,79%	IBrX + 0,50% a.p. três anos
Carteira Total	10,58%	10,55%	Política Média 85% Renda Fixa e 15% Renda Variável

5. Alocação dos Recursos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Papéis	Total	Alocação	Limite Resolução CMN 3792/2009
Renda Fixa	1.550.121,67	86,83%	100% do PL (plano)
Títulos Públicos	975.507,80	54,65%	
LFT	142.886,29	8,00%	
LTN	268.395,68	15,03%	
NTN-B	471.140,75	26,39%	
NTN-C	2.991,58	0,17%	
NTN-F	90.093,51	5,05%	
Crédito Privado	574.613,87	32,19%	
CDB	71.310,88	3,99%	
Debentures - Diversas	188.400,11	10,55%	
DPGE	57.523,33	3,22%	
Letras Financeiras	91.776,14	5,14%	
Caixa	33,79	0,00%	
Letras Hipotecárias	413,85	0,02%	
Mercado Futuro	85,83	0,00%	
Nota Promissória	12.743,25	0,71%	
Oper.Compromissadas	93.498,64	5,24%	
Quotas de Outros Fundos	59.047,45	3,31%	
Valores à pagar/receber	(219,40)	-0,01%	
Renda Variável	235.043,09	13,17%	70% do PL (plano)
Ações	234.684,20	13,15%	
Proventos a receber	358,89	0,02%	
Imóveis	-	0,00%	8% do PL (plano)
Operações com Participantes	-	0,00%	15% do PL (plano)
Investimentos no Exterior	-	0,00%	10% do PL (plano)
Investimentos Estruturados	-	0,00%	20% do PL (plano)
TOTAL	1.785.164,76	100,00%	

Despesas relacionadas à Administração dos Planos/ Programa

Administração de Investimentos	Total	Despesas Administrativas	Total
Consultoria de Investimentos	123.222,82	Informática e Serviços Administrativos	844.949,50
Gestão	734.727,67	Consultoria Comercial	117.619,08
Taxa de Custódia	108.984,74	Auditorias	46.315,80
CETIP/ SELIC	7.047,98	Avaliações Atuariais	185.280,00
Impostos	60.155,52	Impostos	1.148.556,18
Corretagens Pagas	522.056,63	Outras Despesas	310.474,96
Total	1.556.195,36	Total	2.653.195,52

Plano de Benefícios:

Plano de Benefício Definido UnileverPrev**CNPB 19.810.017-19**

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo em 29/12/2010

Período de Vigência: 2011

Período de Referência: 01/2011 a 12/2011

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2011 a 12/2011	INPC	6,00%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação	Data de Aprovação pelo Conselho Deliberativo:
N/A	29/12/2010

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	Milton Luis Nascimento Brandt	074.738.768-05	Diretor Superintendente
Renda Variável	Milton Luis Nascimento Brandt	074.738.768-05	Diretor Superintendente

Controle de Risco

Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco Legal
Risco Operacional	Outros	

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2011 a 12/2011

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	96,00%	98,00%	97,00%
Renda Variável	2,00%	4,00%	3,00%

Período de Referência: 01/2011 a 12/2011

Utiliza Derivativos? Não

Plano de Benefícios:

Plano de Previdência Complementar UnileverPrev

CNPB 20.020.024-11

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo em 29/12/2010

Período de Vigência: 2011

Período de Referência: 01/2011 a 12/2011

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência : 01/2011 a 12/2011

Participação	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros
20,00%	RENDA FIXA	100,00%	IRF-M	0,00%
30,00%	RENDA FIXA	100,00%	IMA-B	0,00%
50,00%	RENDA FIXA	100,00%	IMA-S	0,00%
100,00%	RENDA VARIÁVEL	100,00%	IBrX	0,00%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação	Data de Aprovação pelo Conselho Deliberativo:
N/A	29/12/2010

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	Milton Luis Nascimento Brandt	074.738.768-05	Diretor Superintendente
Renda Variável	Milton Luis Nascimento Brandt	074.738.768-05	Diretor Superintendente

Controle de Risco

Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco Legal
Risco Operacional	Outros	

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2011 a 12/2011

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	75,00%	95,00%	85,00%
Renda Variável	5,00%	25,00%	15,00%

Período de Referência: 01/2011 a 12/2011

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

Os investimentos em derivativos serão realizados em conformidade com o que estabelece a legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

Plano de Benefícios:

Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev**CNPB 40.075.800-65**

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo em 29/12/2010

Período de Vigência: 2011

Período de Referência: 01/2011 a 12/2011

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência : 01/2011 a 12/2011

Participação	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros
20,00%	RENDA FIXA	100,00%	IRF-M	0,00%
30,00%	RENDA FIXA	100,00%	IMA-B	0,00%
50,00%	RENDA FIXA	100,00%	IMA-S	0,00%
100,00%	RENDA VARIÁVEL	100,00%	IBrX	0,00%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação	Data de Aprovação pelo Conselho Deliberativo:
N/A	29/12/2010

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	Milton Luis Nascimento Brandt	074.738.768-05	Diretor Superintendente
Renda Variável	Milton Luis Nascimento Brandt	074.738.768-05	Diretor Superintendente

Controle de Risco

Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco Legal
Risco Operacional	Outros	

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2011 a 12/2011

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	75,00%	95,00%	85,00%
Renda Variável	5,00%	25,00%	15,00%

Período de Referência: 01/2011 a 12/2011

Utiliza Derivativos? Sim**Observações**

Os investimentos em derivativos serão realizados em conformidade com o que estabelece a legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

Plano de Benefícios:

Plano de Gestão Administrativa

CNPB 99.700.000-00

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo em 29/12/2010

Período de Vigência: 2011

Período de Referência: 01/2011 a 12/2011

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência : 01/2011 a 12/2011

Participação	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros
20,00%	RENDA FIXA	100,00%	IRF-M	0,00%
30,00%	RENDA FIXA	100,00%	IMA-B	0,00%
50,00%	RENDA FIXA	100,00%	IMA-S	0,00%
100,00%	RENDA VARIÁVEL	100,00%	IBrX	0,00%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação	Data de Aprovação pelo Conselho Deliberativo:
N/A	29/12/2010

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	Milton Luis Nascimento Brandt	074.738.768-05	Diretor Superintendente
Renda Variável	Milton Luis Nascimento Brandt	074.738.768-05	Diretor Superintendente

Controle de Risco

Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco Legal
Risco Operacional	Outros	

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2011 a 12/2011

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	75,00%	95,00%	85,00%
Renda Variável	5,00%	25,00%	15,00%

Período de Referência: 01/2011 a 12/2011

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

Os investimentos em derivativos serão realizados em conformidade com o que estabelece a legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

Você sabia que...

Através do site da UnileverPrev www.unileverprev.com.br, você pode acompanhar muitas informações do seu plano!

Veja abaixo alguns exemplos:

- Sua contribuição mensal e a contribuição da patrocinadora.
- Seu saldo de conta.
- Rentabilidade mensal do Plano.
- Regime tributário escolhido por você.
- Notícias da UnileverPrev e do mercado de previdência.
- Calendário de Pagamento de benefícios.
- Informe de Rendimentos de benefícios pagos.
- Política de Investimentos.
- Perguntas frequentes e muito mais.

Para que possamos estar cada vez mais próximo de você, é muito importante que seus dados cadastrais estejam sempre atualizados! Por isso, não se esqueça:

- Atualize seu endereço e telefones de contato junto a sua patrocinadora (participantes ativos) e demais participantes junto a UnileverPrev.
- Acesse a área restrita do site da UnileverPrev com seu Login (CPF com 11 caracteres) e senha e inclua seu Email para auxiliá-lo em caso de reenvio de senha.
- Atualize, sempre que necessário, sua condição de Pessoa Politicamente Exposta. Saiba mais em nosso site, "acesso rápido", "documentos para download".

Se o site não conseguiu esclarecer suas dúvidas, consulte a Central de Atendimento Unilever através do telefone **0800 707 42 66**.

É só rolar o mouse e clicar...



Acesse
www.unileverprev.com.br

Conselho Deliberativo

Presidente do Conselho
Flávio Figueira Cotini

Conselheiros
José Renato P. F. da Silveira
Marcelo Alejandro Williams

Conselho Fiscal

Presidente do Conselho
Luís Carlos Galvão

Conselheiros
Antônio Fernando Conde
Osmar Dutra de Moraes Júnior

Diretoria Executiva

Diretor Superintendente/Financeiro
Milton Luis Nascimento Brandt

Diretores
Antônio Sérgio P. de Castro
Daniel M. Santos
Maurício Ferrer Pinto

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Milton Luis Nascimento Brandt

Contador (ACS. A Xerox Company)

Stella Regina Pucciariello
Contadora
CRC nº 1SP1 273.74/O-6

Edição e Projeto Gráfico

 **Plus Interativa**
www.plusinterativa.com

Unilever Prev

Planos de 
aposentadoria

Programa de 
assistência médica

Planejamento 
financeiro

UnileverPrev - Sociedade de Previdência Complementar
CNPJ: 48.323.224/0001-60

IMPRESSO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.309 - 9º andar
CEP 04543-011 - São Paulo - SP

